Original anexo ao
Proc. nº 46/03
Em 21/3/03

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Missão Evangélica de Assistência à Vida Terra da Promessa é uma instituição evangélica, filantrópica, sem fins lucrativos, com ilimitado número de membros e com tempo indeterminado de duração, com sede em São Vicente, fundada em 18 de abril de 1998.

Essa entidade tem como finalidade recuperar e reintegrar à sociedade mendigos, alcoólatras, toxicômanos e marginalizados de ambos os sexos, dentro da faixa etária de recuperação, proporcionando-lhes através de estudos bíblicos, palestras, terapia ocupacional e formação profissional, uma experiência que os leve à consciência dos valores humanos e à formação de um novo caráter, tornando-os úteis a Deus, à família, à sociedade e a si mesmos.

Além disso, a instituição colabora com os Poderes Públicos e Órgãos de Assistência Social na prevenção e combate aos vícios e no desenvolvimento de projetos que resultem em apoio à vida humana.

Considerando os louváveis serviços prestados à coletividade vicentina pela Missão Evangélica de Assistência à Vida Terra da Promessa, e

Considerando nossa intenção de incentivar a continuidade desse trabalho de utilidade pública,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 24***/03 – DOCUMENTO N.º*** 397 ***/03***

Considera de **Utilidade Pública** a **Missão Evangélica de Assistência à Vida Terra da Promessa.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Missão Evangélica de Assistência à Vida Terra da Promessa, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 20 de março de 2003.

NICOLINO BOZZELLA

TEC0239/CK/ts